



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68 - Fone: (033) 251-6131

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

28 DE ABRIL 1992

PROJETO DE LEI Nº 154/98

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA DO PARAISO".

O Povo de Santana do Paraíso, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica a Associação dos Moradores de Santana do Paraíso (centro).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 26 de janeiro de 1.998

Vereadores:

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 03/04/98.
Pratos
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Mário de Deus
Márcia da Silva Gomes
Pharmácia dos FARM
Teodoro Ricardo Soares
Antônio José de Sá
João do Vale Soares

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 03/04/98.
Pratos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 03/04/98.
Pratos
PRESIDENTE DA CÂMARA